



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 35ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 07 de Dezembro de 2017.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária Ad-Hoc, ocupando a 2ª Secretaria Ad-Hoc a Vereadora Leni Almeida da Silva Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Beatriz Soares Gomes Leite, Leni Almeida da Silva Santos, Ediel Teles dos Santos, Cláudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Denilson de Souza Guimarães e José Victor Coutinho da Costa.** Com a presença da maioria dos Vereadores que compõe o Colegiado, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, em seguida solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Claudinha 1ª Secretária Ad-Hoc, que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A qual depois de lida foi submetida ao Plenário e aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Srª 1ª Secretária Ad-Hoc que fizesse a leitura do **Expediente:** Ofício nº 262/2017 – GP CM, do Gabinete do Prefeito, que encaminha Mensagem nº41, que dispõe sobre a Lei Geral Municipal de São Pedro da Aldeia, em conformidade com os Artigos 146, III, “d”, 170, IX e 179 da Constituição Federal nº123/2006, revogando a Lei Municipal nº2254 de 21 de dezembro de 2010. Projeto de Lei nº 110/2017, do Chefe do Poder Executivo, Mensagem nº41, que dispõe sobre a Lei Geral Municipal de São Pedro da Aldeia, em conformidade com os Artigos 146, III, “d”, 170, IX e 179 da Constituição Federal nº123/2006, revogando a Lei nº 2254, de 21 de dezembro de 2010. Ofício GVJAMF N°73/2017, do gabinete do Vereador Zezinho, que comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício GVRLMS nº72/2017, do gabinete do Vereador Naldinho, que comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Requerimento nº91/2017, de autoria do Vereador Denilson, que requer que seja concedida Moção de Aplausos ao Srº Adelson Soares da



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Silva – Servidor Público. Indicação nº649/2017, de autoria do Vereador Bruno Costa, que indica ao Chefe do Poder Executivo que envie a esta Casa de Leis mensagem capeando Projeto de Lei, que cria nas escolas públicas e particulares de ensino, programa que oriente e incentive os alunos a terem uma alimentação saudável. Fim do expediente, e verificado o Livro de Inscrição, assomou a tribuna a Vereadora Lenir, que fez a entrega de Moção de Aplausos aos Senhores integrantes da Comissão para a realização do evento dos 500 anos da Reforma Protestante. Logo após, representando a Comissão, o Srº Isaias fez uso da palavra, agradecendo aos Vereadores Bruno Costa e Leni Santos pela a instituição do Diploma 500 Anos da Reforma Protestante, e a todos que contribuíram para o sucesso do Evento. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária Ad-Hoc que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Cláudia Batista Gregório Mendonça, Beatriz Soares Gomes Leite, Ediel Teles dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Mislene Conceição dos Santos, José Victor Coutinho da Costa (Vitinho)**. Por meio de Ofício foi comunicado e justificado a ausência dos Senhores Vereadores **José Antônio Martins Filho e Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos**. Não havendo matéria para apreciação na Ordem do Dia o **Senhor Presidente passou às EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Verificado o livro de inscrição, não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando nova Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 12 de dezembro, às 10,30 h. Para Constar, Eu, Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária Ad-Hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pela 2ª Secretária Ad-Hoc depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões 07 de dezembro de 2017. (Dois mil e d e z e s s e t e) . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x .

Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente-



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

**Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça
-1ª Secretária Ad-Hoc-**

**Vereadora Lení Almeida da Silva Santos
-2ª Secretária Ad-Hoc-**

